

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 142, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA ATENDENTE DE FARMÁCIA – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 474/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 10 de fevereiro do corrente ano a servidora **LAINÉ GABRIELI MORETTO**, portadora do RG nº 10.675.228-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 070.269.159-32, do cargo de provimento temporário de Atendente de Farmácia, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Atendente de Farmácia, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal